

"CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024"

"PROCESSO Nº 5104-PG/2021"

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DOS PONTOS DE PARADA DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP."

Trata-se, abreviadamente, de recurso administrativo interposto pela empresa **VERSSAT INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Concorrência Eletrônica nº 010/2024, Processo nº **5104-PG/2021**, apontando, em síntese, as ocorrências transcritas na Ata de Julgamento de Recurso realizada pela Comissão de Licitações.

A empresa **GRAND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, após criteriosa análise de documentação foi considerada, pela Comissão de Licitações, habilitada.

Após a regular tramitação do feito, vieram os autos com vista a esta Secretaria.

Na data do dia 08 de novembro do ano de 2024, reuniu-se a Comissão de Licitações, para deliberar sobre o recurso interposto pela empresa **VERSSAT INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, julgando-os **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a decisão da classificação da empresa **GRAND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

É o relatório.

Compulsando os autos e sopesando a matéria desenhada, entende-se pelo conhecimento e desprovemento do recurso interposto pela empresa **VERSSAT INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, nos termos do relatório da Comissão de Licitações, adotando seus próprios e jurídicos fundamentos.

Encaminhe-se à Comissão de Licitações para as devidas providências.

Jahu/SP, 08 de novembro de 2024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

